

Diário Oficial

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco



Ano CIII • Nº 115

Edição eletrônica

Recife, quinta-feira, 02 de julho de 2026

Atos

ATO Nº 1231/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000418/2026, do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias, **RESOLVE: exonerar JOSE JOAO ARRUDA CAMPOS FILHO** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, **BEATRIZ VIRGINIA SILVA DE ARRUDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120.0%, a partir do dia 01 de Julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Julho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1232/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000419/2026, do Gabinete do Deputado Abimael Santos, **RESOLVE: nomear AURÉLIO AMANDO ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 0.71%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Julho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1233/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000420/2026, do Gabinete do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE: exonerar JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Julho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1234/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000421/2026, do Gabinete do Deputado Diogo Moraes,

RESOLVE: nomear ANDREA LIMA WANDERLEY, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 02 de Julho de 2026, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 41.38%, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21 e 18.150/2023 e 18.355 de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Julho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1235/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000422/2026, do Gabinete do Deputado Junior Mátuo, **RESOLVE: exonerar CLAUDIO AUGUSTO DA CUNHA CAVALCANTI** do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 01 de Julho de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 01 de Julho de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Prestar contas das emendas é mostrar uma escolha: disputar o orçamento para que ele chegue a quem mais precisa da presença do Estado.

Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, Quero tratar hoje de um tema que costuma aparecer de forma muito fria no debate público: as emendas parlamentares. Muitas vezes, esse assunto aparece reduzido a planilhas, códigos, valores, indicações e status administrativos. Tudo isso importa. Mas, por trás de cada linha de orçamento, existe uma escolha política. O orçamento público revela prioridades. Ele mostra para onde o Estado olha. Mostra quais áreas recebem atenção. Mostra quais territórios entram no mapa das políticas públicas. Mostra também quais populações continuam esperando. Por isso, considero importante prestar contas do trabalho que este mandato vem fazendo nessa área. Entre 2020 e 2026, fizemos uma escolha política clara: direcionar emendas para saúde, educação, cultura, meio ambiente, agricultura familiar, direitos, juventude e territórios populares. Essa escolha tem método e tem responsabilidade. Existe diferença entre indicar, aprovar, pagar, executar e acompanhar o resultado. Nós sabemos disso. E é justamente por saber disso que tratamos as emendas como recurso público, com transparência e acompanhamento. A pergunta que orienta este balanço é outra: quem passa a entrar no orçamento quando um mandato decide disputar prioridades públicas? Quando olhamos para as emendas, vemos usuários do SUS, pessoas que dependem da Defensoria Pública para acessar direitos, agricultores familiares, juventudes de territórios populares, comunidades atingidas por crises ambientais, cultura popular, universidade pública, associações comunitárias e territórios que muitas vezes ficam longe das prioridades do Estado. Esse é o sentido político do balanço que trago hoje. Na saúde, destinamos R\$ 100 mil à Santa Casa de Misericórdia do Recife, vinculada ao Hospital Santo Amaro, para a reforma da Enfermaria Santa Anna. A verba foi paga. Na área de direitos, destinamos R\$ 80 mil à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aquisição de equipamentos de tecnologia do programa Defesa um direito de todos. A verba também foi paga. Na agricultura familiar, destinamos R\$ 50 mil à Associação dos Agricultores Familiares do Bom Destino, em São Benedito do Sul, para a criação de viveiro de mudas frutíferas e nativas. Essa verba também foi paga. Na cultura popular e nos territórios de matriz africana, destinamos R\$ 40 mil para ações ligadas ao Terreiro da Xambá, em Olinda. Essa emenda também foi paga. Esses exemplos mostram a efetivação de compromissos assumidos. Mostram que a disputa pelo orçamento pode sair do discurso e começar a se materializar em recurso público direcionado para instituições, políticas e territórios. Mas o quadro é mais amplo do que esses quatro exemplos. Os valores destinados pelo mandato apontam, de forma aproximada, R\$ 6,6 milhões para cultura popular, matriz africana e memória cultural; R\$ 1,9 milhão para direitos, cidadania, mulheres e igualdade; R\$ 1,6 milhão para saúde; R\$ 1,5 milhão para meio ambiente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joazinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

clima e comunidades tradicionais; R\$ 1,5 milhão para agricultura familiar e campo; R\$ 780 mil para educação, ciência e universidade; R\$ 370 mil para criança, juventude e formação; e R\$ 100 mil para turismo, memória e território.

Esses números revelam uma direção política. Mostram que as emendas do mandato procuram fazer o orçamento chegar à cultura viva dos territórios, ao SUS, aos direitos, ao meio ambiente, à agricultura familiar, à educação, à juventude e à memória.

E aqui a cautela é indispensável. Pagamento não é a mesma coisa que execução. Quando a verba aparece como paga, podemos afirmar o pagamento. Mas não devemos afirmar entrega, instalação, impacto social ou número de beneficiários sem confirmação específica.

Essa diversidade importa.

Ela mostra que emenda parlamentar, quando tratada com seriedade, pode ser instrumento de inversão de prioridades. Pode ajudar a colocar no orçamento aquilo que muitas vezes aparece só no discurso: o cuidado, o acesso a direitos, a permanência da juventude, a sustentabilidade, a agricultura familiar, a cultura viva dos territórios.

O mandato trabalha com a lógica da prioridade pública.

E prioridade pública, para nós, significa fortalecer o SUS, apoiar a educação, defender a cultura, cuidar do meio ambiente, incentivar a agricultura familiar, ampliar o acesso a direitos e reconhecer territórios historicamente deixados à margem.

Também significa acompanhar cada etapa. Indicar uma emenda é uma parte do trabalho. Depois vêm os trâmites administrativos, os convênios, os pagamentos, a execução e a verificação concreta do resultado.

Prestar contas exige dizer isso com clareza.

Em um país em que o debate sobre emendas parlamentares muitas vezes aparece associado à opacidade, à barganha e à baixa transparência, precisamos afirmar outro caminho: finalidade pública, controle social, rastreabilidade e acompanhamento.

Esse compromisso vale para qualquer esfera de governo. Vale para o orçamento federal, vale para os estados, vale para os municípios e vale também para cada mandato parlamentar.

O dinheiro público precisa ter destino claro. E precisa ser acompanhado até chegar à política pública.

Quando olhamos para as emendas do mandato, vemos um mapa de prioridades. Esse mapa revela uma escolha: fazer o orçamento chegar a quem usa o serviço público, a quem procura uma instituição de direitos, a quem planta, a quem pesca, a quem produz cultura, a quem vive nos territórios populares, a quem precisa que o Estado deixe de ser promessa distante e se torne presença concreta.

A democracia perde força quando o orçamento se distancia da população.

A democracia precisa aparecer também na destinação dos recursos. Precisa aparecer no hospital que recebe apoio. Na Defensoria que amplia sua capacidade de atender. Na associação de agricultores que busca fortalecer sua produção. Na comunidade que passa a existir no mapa das prioridades públicas.

Esse é o sentido político desta prestação de contas.

O mandato seguirá acompanhando as emendas indicadas, seus estágios, seus entraves e seus resultados. Seguiremos cobrando transparência. Seguiremos defendendo que recurso público tenha finalidade pública.

O orçamento pode reproduzir desigualdades ou pode ajudar a enfrentá-las.

A escolha deste mandato é disputar o orçamento para enfrentar desigualdades. É fazer das emendas um instrumento de fortalecimento das políticas públicas. É prestar contas sem esconder limites, mas também sem apagar compromissos que já começaram a ser efetivados.

Esse é o compromisso que reafirmo hoje: seguir trabalhando para que os recursos públicos cheguem às áreas, às instituições, às comunidades e aos territórios que mais precisam da presença do Estado.

Portarias

PORTARIA Nº. 317/2026

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei Estadual nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07, e de acordo com o Alepe Trâmite nº 6617/2026, e no Ofício nº 566/2026, do **Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Antônio Coelho**, **RESOLVE**: dispensar **DANIEL ALVES BEZERRA** da função de Secretário Executivo, Símbolo PL-TEC, da estrutura do Grupo Temporário de Trabalho da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, nas fases de preparação, análise, tramitação e acompanhamento da execução do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), do Projeto de Diretrizes Orçamentárias (LDO), do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) e suas revisões e das Emendas Parlamentares Impositivas, designando para a referida função, **GABRIEL MARIANO SANTOS GONÇALVES**, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de julho de 2026.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 651/2026

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6250/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 312/2026,

RESOLVE: conceder ao servidor **AMAURY DE ALMEIDA PIRES FALCÃO**, matrícula nº 324, o 2º (segundo) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em 28/05/2026, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa,30 de junho de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 652/2026

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6153/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 309/2026,

RESOLVE: conceder à servidora **NORMA MARIA SIÃO SOARES**, matrícula nº 329, o 2º (segundo) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em 27/05/2026, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa,30 de junho de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 653/2026

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6227/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 307/2026,

RESOLVE: conceder à servidora **MARIA MATILDE AVELINO LEITE WATTS**, matrícula nº 327, o 2º (segundo) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em 28/05/2026, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 30 de junho de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 654/2026

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº. 348/2018, do Primeiro Secretário e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6233/2026, e o Parecer da Procuradoria Geral nº 311/2026,

RESOLVE: conceder à servidora **MARIA IZABEL CABRAL DA FONSECA**, matrícula nº 539, o 1º (primeiro) período de licença-prêmio de 03 (três) meses por quinquênio, completado em 13/06/2026, para gozo oportuno, conforme Leis nºs. 18.758/2024, 17.540/2021 e o Art. 113 da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 30 de junho de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 655/2026

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6157/2026, Parecer da Procuradoria Geral nº 316/2026 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder a servidora **CLARISSA RODRIGUES FALBO**, matrícula nº 642, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação Social, prorrogação da licença para tratamento de saúde, por mais 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos ao dia 27 de maio de 2026, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa,30 de junho de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 656/2026

O **SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 6604/2026, do **Departamento de Gestão Funcional**,

RESOLVE: transferir os servidores lotados no Gabinete do Deputado Waldemar Borges, para o Gabinete do Deputado Cayo Albino, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de junho de 2026, conforme planilha:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº
ALEXANDRE MONTEIRO COSTA	63385
ALVARO EVANDO DE MACEDO	63877
BRENO DE LEMOS BORBA	61012
FABIA REBECA GONCALVES BEZERRA	64010
FELIPE SOUTO MAIOR CORREIA	64416
FRANCISCO EDMUNDO LESSA DE ANDRADE	26693
GUILHERME OCTAVIO VERAS COUTINHO DA SILVEIRA JUNIOR	27468
HAYANA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	29702
IVAN TIBURCIO CAVALCANTI	26833
JACY CARMEN CORDEIRO RINO	28129
JULIANA DE ARAUJO FRANCO	64479
LIDIA ADRIANA FULCO DE BULHOES	26758
LUCAS FELIPE NOIA DA SILVA	28874
LUIZ CLEODON VALENCA DE MELO	27834
MATHEUS RIBEIRO DE MEDEIROS	64465
NADIA LUCIA MACHADO RIBEIRO	22128
PEDRO DE LIMA CALHEIROS	60489
RAFAELA VERAS DE MORAIS ROCHA	61196
SYLVIA CARDOSO DE CARVALHO SOARES	26732
TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO	64577
THIAGO CYSNEIROS NEVES	63320
ZANZUL ALEXANDRE PESSOA	25803
RAIMUNDA TEODORA MENDONÇA DA SILVA	26705
JOAO FIRMINO DE ALCANTARA FILHO	42243
ELIENE REGIS BRANDAO AGRA	42366
JOAO VINICIUS DE MACEDO FIGUEIREDO	42523
ALEXANDRE VASCONCELOS GOMES LOPES	42633
ALBERICO MESSIAS DA ROCHA	63527

Sala Austro Costa, 01 de julho de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026. Serviço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE IMPRESSÃO CORPORATIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS, FRANQUIAS, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (ALEPE), conforme as condições, especificações, quantidades e exigências no Termo de Referência. Valor total da contratação: R\$ 3.668.376,00 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2026 às 09h30min. O Edital na íntegra pode ser consultado no site www.gov.br/compras e site/porta da ALEPE: <https://alepe.pe.gov.br/pregao>. Informações através dos telefones: (81) 3183-2501/2448/2363/2106 e 2447. Josilene Cavalcanti Correia – Pregoeira. Recife, 01 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo de inexigibilidade Nº 5164.2025.AC-92.IN.0250.SAD.ATI. TERMO DE ADESÃO 002.2025.ALEPE.001. Interviente Principal: Secretaria de Administração de Pernambuco. Interviente Aderente: Assembleia Legislativa de Pernambuco. Contratada: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).Objeto: Adesão ao Contrato Corporativo Nº 002/SAD/ATI/2025, referente à prestação de serviços de Tráfego Telefônico Extra rede e Extra rede Reverso por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21. Vigência: 01/05/2026 a 10/12/2026, com cláusula resolutiva. Valor estimado: R\$ 53.915,51. Recife/PE, 29/04/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2026. CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO -PODER EXECUTIVO. INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO. CONVENIENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO – ALEPE. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, viabilizar a participação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, enquanto do Contrato Corporativo 002/SAD/ATI/2025, parte integrante do processo de inexigibilidade Nº 5164.2025.AC-92.IN.0250.SAD.ATI, objetivando de forma final a prestação de serviços de Tráfego Telefônico Extra rede e Extra rede Reverso por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, caput da Lei nº 14.133/21, a fim de atender as necessidades do Governo do Estado de Pernambuco e outros poderes conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no contrato corporativo supracitado.Vigência: 28/04/2026 a 10/12/2026. Recife/PE, 28/04/2026. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE e Francismar Mendes Pontes – Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 037 - CT, DE 01 DE JULHO DE 2026

O **PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 6560/2026, criado pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, CONSIDERANDO o advento do período de gozo de férias do servidor RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, Matrícula nº 606, **RESOLVE** designar o servidor ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, Matrícula nº 63.684, como Gestor dos Contratos abaixo, **no período de 01/07/2026 a 30/07/2026**:

Contratos	Empresas
073/2024	CONSÓRCIO CINZEL/KONEX
019/2025	PREMIER ENGENHARIA LTDA
053/2025	AURORA ELEVADORES LTDA

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 01 de julho de 2026.

Deputado **FRANCISMAR PONTES**
Primeiro Secretário